

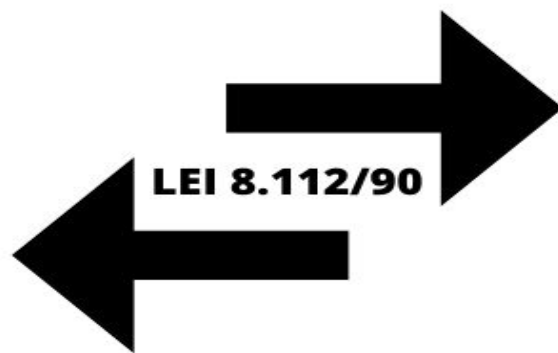
**INSTITUTO
FEDERAL**

Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**DIREITOS E
CONCESSÕES**



LEI 8.112/90



**DEVERES E
PROIBIÇÕES**

FOCO NOS DEVERES



12 DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:



1 - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

2 - Ser leal às instituições a que servir;

3 - Observar as leis;

4 - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

5 - Atender com presteza ao público, prestando as informações requeridas;

6 - Denunciar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

7 - Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

8 - Guardar sigilo sobre assunto da repartição;

9 - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

10 - Ser assíduo e pontual ao serviço;

11 - Tratar com urbanidade as pessoas;

12 - Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

CORREGEDORIA



Unidade Seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Órgão de Assessoramento Geral da Reitoria

Encarregada das atividades relacionadas à **prevenção, detecção e apuração** de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos e pessoas jurídicas no âmbito do IFAL.

DIRETRIZES DA ATIVIDADE CORRECCIONAL

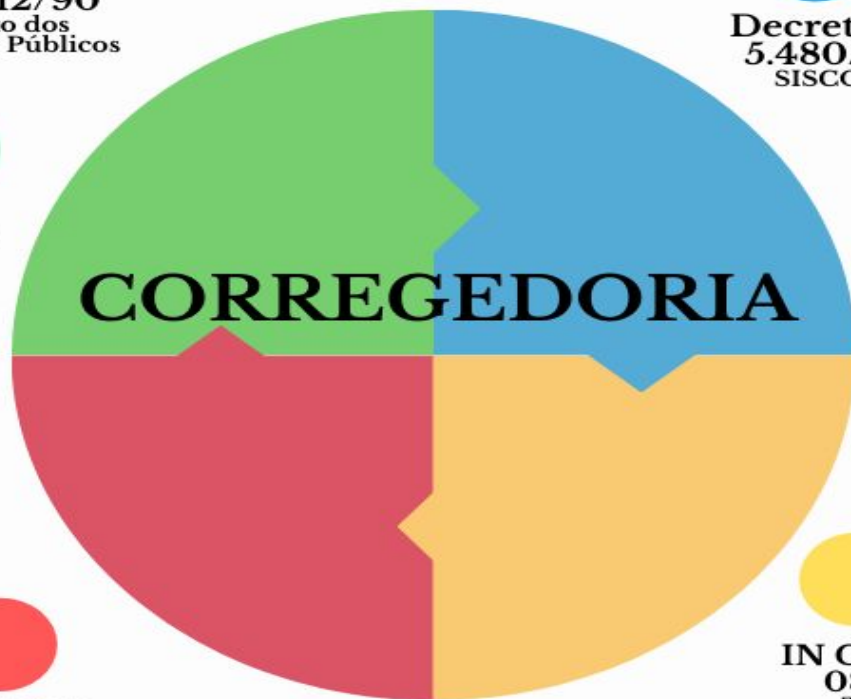


**Priorização da
atividade educativa
e preventiva**

**Autonomia,
imparcialidade e
independência**

**Resolutividade no
tratamento e
condução das
demandas
correcionais**

**Garantia do devido
processo legal, com
destaque ao
contraditório e ampla
defesa;**



Lei 12.846/13
Anticorrupção

Lei 8.112/90
Estatuto dos
Servidores Públicos

Decreto n°
5.480/05
SISCOR

Decreto n°
5.483/05
SINPA

Lei 8.429/92
Improbidade
Administrativa

CF/88

Decreto n°
8.420/13
Responsabilidade
Administrativa e
Civil de PJs

Lei 9.784/99
Processo
Administrativo

IN CGU n°
14/2018
Atividade
Correcional

Lei n° 13.105/15
CPC

Decreto-Lei n°
4.657/42
LINDB

IN CGU n°
04/09
TCA

Enunciados da
CGU e AGU

Decreto n° 10.153/19
Proteção dos
denunciantes

Lei 12.527/11
Lei de Acesso à
Informação - Sigilo

IN CGU n°
08/19
TAC

Res. n° 15/CS
Regimento Geral do
IFAL

Normas e Pareceres
do Órgão Central do
SISCOR

HISTÓRICO



CRIAÇÃO

Resolução nº 10/CS
de 04/05/2018

**DETALHAMENTO DE
COMPETÊNCIAS**

Resolução nº 15/CS
de 05/09/2018

**REGULAMENTAÇÃO
DE ATIVIDADES**

IN CGU nº 14
de 14/11/18



Junho/2019

**Mudança
de Gestão**

FASES DA DEMANDA CORRECCIONAL



CONHECIMENTO

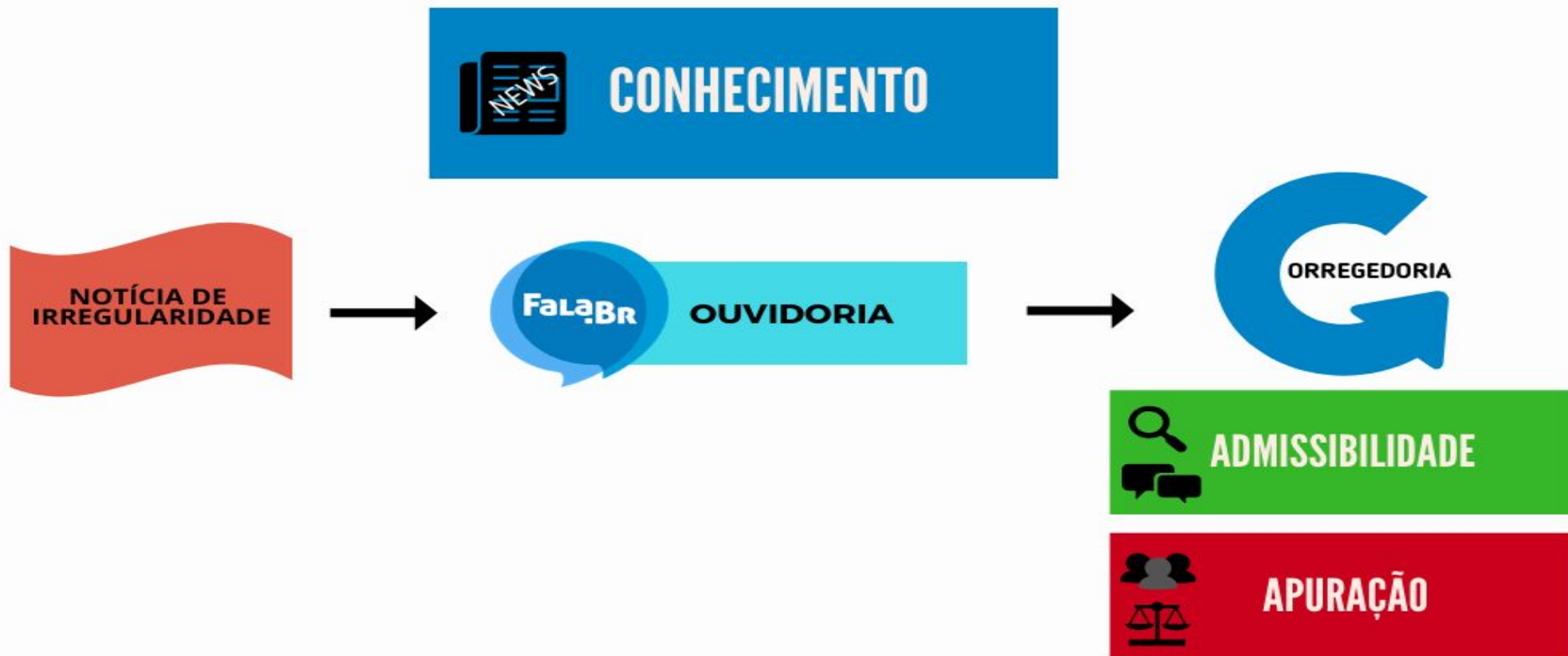


ADMISSIBILIDADE



APURAÇÃO

FASES DA DEMANDA CORRECCIONAL



FASES DA DEMANDA CORRECCIONAL



ADMISSIBILIDADE

INSTRUÇÃO
PRÉVIA



JUÍZO DE
ADMISSIBILIDADE



APURAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO



PROCESSO EM
COMISSÃO

ENCERRAMENTO

BANCO DE SERVIDORES



**Editais de formação
nº 01 de 12/09/19**



Mais de 80 inscritos



Benefícios



**Inscrições
Abertas**

OBJETIVOS:

- Enfrentamento de irregularidades;
- Preservação da Integridade;
- Apuração da verdade real;
- Correção de condutas;

<https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/corregedoria>

COMUNICAÇÃO



Página da Corregedoria

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > IFAL > REITORIA > CORREGEDORIA

IFAL

- Notícias
- Exame de Seleção
- Sistemas Ifal
- Sites do Instituto
- Ramais

REITORIA

- História
- Reitor
- Pró-Reitorias
- Agenda de Dirigentes

Corregedoria

Em 04 de maio de 2016, a **Resolução nº 10 do Conselho Superior** do Ifal cria a Corregedoria que, como Unidade Seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, deverá seguir as orientações normativas do Órgão Central do Sistema de Correição, qual seja, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU.

A Corregedoria está encarregada das atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos e pessoas jurídicas no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, devendo exercê-las com base na lei, com autonomia e independência, observando a atuação dos servidores integrantes de seu quadro por padrões éticos de imparcialidade, isenção, integridade moral e honestidade.

Contato **Manuais**

EQUIPE **DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO**

<https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/corregedoria>



Contatos

E-mail: corregedoria@ifal.edu.br
Telefone: **3194-1101**



Localização

Reitoria, 6º andar, sala 607



Equipe

Mauro Sales
Anita Bezerra
Marivany Carneiro
Nadiege Delfino

**OBRIGADO E
ÓTIMO DIA!**



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas